



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO

DECRETO LEGISLATIVO 05/2017

Em 15 / 05 / 17

Através Buadru de
Publicações da Câmara

Ass. Rui Guf. P.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PINHEIRENSE AO SENHOR SÉRGIO LÚCIO DE
ALMEIDA (DEPUTADO FEDERAL TENETE LÚCIO).

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma regulamentar, concede ao Senhor **SÉRGIO LÚCIO DE ALMEIDA**, o **Título de Cidadão Honorário Pinheirense**, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro/MG.

Art. 2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, 15 de Maio de 2017.

ERIVALDO EMILIO DE DEUS

Presidente